



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretor de gabinete, administração e finanças.

Responsável pela Solicitação: Willian Sampaio Santana Tessele Matrícula: 137

1. Objeto:

1.1. Aquisições de 12 (doze) carteiras funcionais para os vereadores e 23 (vinte e três) botons do Poder Legislativo para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Nova Xavantina, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa da necessidade de contratação:

2.1. A Aquisição desses itens é indispensável pois irá contribuir para a identificação das autoridades do Poder Legislativo em sessões, eventos especiais e demais ocasiões. Dessa forma, a futura aquisição facilitará na identificação dos Parlamentares quando da representação destes no uso de suas atribuições funcionais.

3. Descrição e quantidades

3.1.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM<br>(ESPECIFICAÇÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓD. DO PRODUTO/<br>UNI. DE FORNEC. | MARCA/MODELO  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL POR ITEM |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------------|------|----------------|----------------|
| 1    | Carteira funcional em couro legítimo (vaqueta tipo exportação), brasão das armas da república estampado em metal nobre não ferroso estampado nas cores oficiais . gravação em dourado na capa os seguintes textos: poder legislativo, camara municipal. no bolso em em couro do lado direito vão duas aberturas para ater seis cartões de credito, e capacidade para até seis documentos de tam:67 x 105 mm visíveis pela frente e pelo verso. personalizamos com nome e função do parlamentar/servidor. medidas aberta 241 mm x 87 mm, fechada 115 mm x 87 mm, espessura 4,5 mm. pesando 67 gramas. | 114307-7/1                          | Não se aplica | UN                | 12   |                |                |
| 2    | Bonton de lapela com gravação camara na parte superior, no centro o brasão da república e na parte inferior escrito municipal. estampado em metal nobre não ferroso com as cores oficiais. medindo 20 mm x 15 mm com pino soldado e presilha no verso para fixação..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 369403-8/1                          | Não se aplica | UN                | 23   |                |                |



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT  
Administração 2023/2024  
CNPJ 15.372.402/0001-94

|  |                 |     |
|--|-----------------|-----|
|  | TOTAL<br>GLOBAL | R\$ |
|--|-----------------|-----|

**4. Observação gerais**

**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:** O fornecimento será imediato, no qual deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias.

**4.2 Local e horário de / Execução:** Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento:** Willian Sampaio Santana Tessele.

**4.4 Prazo para Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 10 ( dez) dias uteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Xavantina-MT, 21 de Novembro de 2023.

*WILLIAN-S. SANTANA TESSELE*

Willian Sampaio Santana Tessele  
Solicitante

Na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que:

( ) Fica autorizado a execução.      ( ) Não fica autorizado a execução.

Encaminha-se para os tramites Legais  
Atue-se      Cumpra-se  
Gabinete do presidente da Câmara Municipal,

*Elias Buene de Souza*  
Presidente  
Autoridade Competente

Data:

**Protocolo de Recebimento**

DATA: *21/11/23*

*Evillyn*  
Evillyn Daiane Silva  
Agente de Contratação  
Responsável pela Formalização